

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO V, TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO **423**

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Natividade/TO, convida empresas interessadas, a encaminhar cotação de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATIVIDADE/TO, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, o preço atual de mercado, e com entrega de acordo com Termo de Referência. Os interessados deverão encaminhar propostas dentro prazo legal do dia 23/07/2025 até dia 25/07/2025 previsto no artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Natividade/TO.

O Termo Referência poderá ser retirado junto a Diretoria de Compras das 7h às 13h de segunda à sexta-feira, por e-mail: assistenciasocial.nat@gmail.com ou pelo site <https://www.natividade.to.gov.br/>.

Natividade - TO, 22 de julho de 2025.

NOEMI NUNES DE CERQUEIRA  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INSTAURADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1460/2025, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.”

A gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATIVIDADE - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com A Lei Orgânica deste Município, e nos termos da Lei:

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO que a interrupção das ações constitui crime de responsabilidade dos administradores e, pelas razões elencadas neste ato pode-se verificar a essencialidade do objeto;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Setor de Compras.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Educação, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com previsão financeira.

CONSIDERANDO o valor medio retirado dos orçamentos apresentados, pela qual enquadra-se no disposto no Inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.343/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com observância do disposto no inciso I, do art. 75 da Lei Especial n. 14.133/21, atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.343/2024. Constitui objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços complementar da ampliação e reforma da escola dona josina pereira nunes, bem como da reforma do anexo, localizada no distrito do príncipe município de Natividade - TO, através de publicação de aviso de dispensa de licitação através do Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Natividade/TO, aos dias 22 dias do mês de julho do ano de 2025.

ROSANE BARBOSA TEIXEIRA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - FMS

O Município de Natividade, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 05 de agosto de 2025 às 09h00m, no Portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS UNITÁRIOS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/Leis complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DRA. MARIA DA PENHA LIRA BORGES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS CONFORME AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL E PROPOSTA Nº 12244611000122002, OBSERVANDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas comerciais serão recebidas a partir das 17h00 do dia 21/07/2025 até as 08h45m do dia 05/08/2025 por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico, As propostas serão abertas às 09h00m do dia 05/08/2025 (horário de Brasília).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos seguintes endereços eletrônicos, <https://www.natividade.to.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço com sede Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, na cidade de Natividade, Estado do Tocantins, CEP: 77.370-000, nesta cidade, ou através do E-mail [licitacaonatividade11@gmail.com](mailto:licitacaonatividade11@gmail.com), nos dias úteis, de segunda a Sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Natividade - TO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

WELISSON MOREIRA MAIA  
Secretário Municipal de Saúde



### ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário  
dos Pretos de Natividade